



O E C H O

PORTO-ALEGRENSE.

Le besoin et la liberté animent les hommes. La paresse et l'esclavage détruisent tout.

(BEAUSOBRE.)

Subscreve-se para esta Folha á 2\$560 reis por trimestre: que sahirá ás terças, quintas, e sábados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

INTERIOR.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

Em resposta ao seu Officio de 13 do corrente mez, em que pede a soluçao' dos seguintes quesitos:

1º Se os Guardas Nacionaes sentenciados pelo Conselho de Disciplina, e presos pelos seus Commandantes em virtude da Lei, podem ser recolhidos a prisao' fechada, visto que alguns ha tao' relaxados, que fogem do Corpo da Guarda, e outros desobedecem aos Officiaes e Sentinellas, que os prohibem de sahir; passando até ao excesso de insultal-os.

2º Se os Inferiores e Guardas Nacionaes, a quem for intimada a ordem de prisao', desobedecerem, e resistirem, o que se deverá fazer.

3º Tendo o Artigo 65 da Lei authorisado o Governo, e este por Decreto de 23 de Dezembro de 1833, marcado os uniformes; os Inferiores e Guardas, que se nao' quizerem fardar, que castigos de verao' sofrer.

4º Sendo as Guarniçoes, e Policia das duas Villas feitas pelas Guardas Nacionaes, por nao' haverem ali Corpos de 1a. Linha, ha alguns Officiaes, Officiaes Inferiores, e Guardas Nacionaes, que para nao' fazerem o serviço, apresentao' attestados de molestias, o que com algumas patacas facilmente arrançao'; apresentao'-se a passear á frente dos mesmos Guardas em acto de instrucçao', e quando estao' os Corpos reunidos; e desta maneira se subtrahem ao serviço fazendo dobrar os Guardas, que mais se prestao'; se estes podem ser mandados recolher presos, despresando-se os attestados, a fim de evitar tao' escandaloso abuso.

5º Se no impedimento do Major ou Tenente Coronel, estando distante da Parada geral algumas legoas, o Capitao' mais antigo, para nao' haver demora no expediente do serviço, poderá mandar tomar o Commando do Batalhao' por algum dos Capitao'es residentes na Parada geral, ainda que mais moderno seja.

Em soluçao' aos mesmos tenho a communicar-lhe:

1º Que ordenada competentemente a prisao', em virtude da Lei, se deverá verificar esta em termos taes que elles nao' abusem da brandura da correcçao', para agravar o seu delicto com insultes, e falta de disciplina, ainda que para isso seja necessario serem recolhidos a prisao' fechada.

2º Que no caso de desobediencia e resistencia, sendo esta de dentro de casa, onde nao' se pode entrar sem ordem escripta da Authoridade Civil, deverá o respectivo Commandante por quem for ordenada a prisao' officiar ao Juiz de Paz respectivo, fazendo-lhe devidamente constar a desobediencia do Guarda Nacional; a fim de que este mande passar Mandado, pelo qual seja intimado o dito Guarda Nacional a entregar-se a prisao' ordenada por seu Commandante, sob pena de desobediencia a elle Juiz, e ser processado como tal. E nao' sendo dentro de casa, que o Guarda Nacional desobedeça, e resista, ha os meios da força nos casos e pelo modo, que as Leis tem marcado.

3º Aos Inferiores e Guardas, que ainda nao' se tem fardado, marcará Vm. hum prazo razoavel dentro do qual se fardem, e os que nesse tempo nao' obedecerem serao' punidos por desobedientes na forma do Artigo 85 §. 1º da Lei de 18 de Agosto de 1831, e Artigo 19 da de 25 de Outubro de 1832.

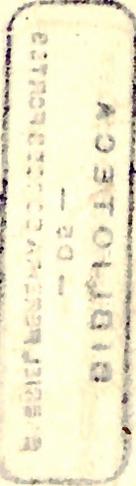
4º Para evitar o abuso dos Guardas Nacionaes em darem-se por doentes com falsos attestados, fará Vm. empregar o recurso do §. 11 do Artigo 1º do Decreto de 14 de Julho do corrente anno.

5º Havendo impedimento do Tenente Coronel, ou Major do Batalhao'; e estando o Capitao' mais antigo a tanta distancia, que nao' possa vir elle tomar o Commando do Batalhao' sem grave prejuizo, e demora do serviço, podera Vm. em tal caso entregar o mesmo Commando a outro Capitao', posto que mais moderno.

O que participo a Vm. para sua intelligencia, e execuçao'.

Doos Guardes a Vm. Palacio do Governo da Provincia do Rio de Janeiro em 26 de Novembro de 1834. — Joaquim José Rodrigues Torres. — Sr. Joaquim Silveiro dos Reis Montenegro Coronel Chefe de Legiao' de Campos

(Do Diario dos Annuncios.)



O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

CORRESPONDENCIA,

Snr. Redactor do Echo.

Folgando sobre maneira, queiro por sua Folha Patriótica expressar-me um pouco relativamente as ultimas experiencias do Cidadão Juiz de Paz a expirar o Illustre e Sapientissimo Senhor Arsenio Pinto Bandeira, e por isso que rogo ao Snr. Redactor de largar em sua Folha as expressões de um que respeitando a Lei, nao' respeita ao Snr. Pinto nuelo logo que desce abaixo da dignidade de Mrg.strado.

O Rusguento Patrulhano Livre.

Graças sejam' dadas, e mais graças ao Supremo do Universo. Graças se, dao' mutuamente os Patrulhanos Livres ao Art. 10 do Codigo do Processo, que privou aos Juizes de Paz o gozo de governarem os Povos segundo seus caprixos, (exceptuo aqui muitos Snrs. Juizes que nutrido um ardor pela causa da liberdade, é sensível quando fica privado de continuar no exercicio de Juiz de Paz, mormente se aprivação' é por causa de intrigas, persequições, insidias, arbitrariedades, e despotismos dos infames Gusos-São) o espaço de 4 annos successivos.

Snr. Redactor, está a expirar o Juizado do Snr. Arsenio Pinto Bandeira, sem que preenchesse fielmente seus deveres. Está a expirar o Juizado do Snr. Bandeira, sem que cumprisse certos intentosinhos !

Está finalmente a expirar o Juizado do Sr. Pinto nuelo, digo do Snr. Pinto, sem que segundo consta, valha a verdade, alta la, Snr. Pinto, cumprisse certos peditorios, ou rogativas do Guso-São Chaveta: até aqui Sr. Pinto nuelo, digo Snr. Pinto nao' recebeo responsabilidade.

Ah' Snr. Bandeira, quanto me custa, podem vá, de no que der, quanto custa pagar-se uns taes vencimentosinhos pelo cofre da Nação a quem trabalha em Sancto Ocio, e cumprindo-lhe fiscalisar, nem para lá se ladea, nao' sei o que lhe diga, Snr. Bandeira; estes sao' os seus bons serviços. Julgo bastar o quanto hei relatado para que o Snr. Pinto nuelo, digo Pinto se apodere ja mais de garbo: Chuche no dedo, e nada diga. Olhe que o calado he o melhor, e talvez que se se calar ainda por desgraça dos Patrulhanos, venha V. Mcc. a ser Juiz da P. . . . outra vez, o que duvida-se.

Adeos Snr. Pinto. Adeos Snr. Arsenio. Adeos Snr. Bandeira. Sou o seu, Senhor Redactor

O Rusguento Patrulhano Livre.

Snr. Redactor do Echo.

LA' FOI CARTA PARA O SILBA.

Achei a Copia na rua, e como fiz com que se publicasse a de' 29 de Novembro; rogo-lhe tao'bem queira dar publicidade a essa, pelo que lhe ficarei muito obrigado

Domingos.

Amigo Silba. — E num to dixei na minha de 29 do meis passado, que dum tardaba a hir fora o Fagundes dos Permanentes, e que se hia fager huma Companhia de Gardas Nacionaes só da nossa gente: pois tudo está já como to dixei; o diavo foi morrel-o nosso homem, que se acavou a nossa Santa restoiração; o nosso Miguel e tamvem digem que morreo; tudo está de luto, Deos vosso Senhor os tenha no Ceo. Silba, já sabes: eu tamvem estou na Cabalaria; tem muito patrido nosso, mas já estemos hum tanto desgostojo, por-que o Snr. Jé Tomas antes de sahir Capitao' fagia cortegias a torto e a direito, e depois que se apauhou no polciro, poz-se com huma Xivola branca ao peito e passa por huma pissoa sem tiral-o chapu; mete-se entremeio do Tenente e Alferes e po'e-se, a passar pela rua todo impavejado; mas está muito engado e mal sabe com quem se metteu que eu conheço alguns poucos que já estao' de animo a fager huma repregentadela; que metendo xe-le meia duzia de pontas e birgulas, rochiadas com algumas calumnias iguaes as com que temos mimozado a certo sugeito; elle hade xe-ber em passo de cao', e entao' hade diger — o diavo que seja juiz com taes mordomos —

Silba vem digem os Liberaes que estes nossos homens o que querem hé polciro e logo que se poem emxima num fagem cazo de que-nos fez suvir.

Hóiverao' muitos que quigerao' xer Officiaes da Companhia de Cabalaria; o Binxelau como mais gordo queria xer Capitao', o Xapeleiro e o Camarao' Tenentes; Alferes; isso todos querao'-xe.

O Xapateiro da Ladeira a malo gingada Freitas querao' xer Furrieles; mas nós avrimo-lo olho por que se assim acontexe, a Deos a gardente se chegar-mos algum dia a

BIBLIOTECA

— DE —

ABRIEL PEREIRA COSTES FORTES

O ECHO PORTO-ALEGRENSE

ter ragao'. As elleigaens forao' muito voas, pois assin-o julgou o Cornel de Giliao e forao' logo reconhecidos os nossos Offixiaes; os da Infantaria que forao' elleitos e alguns 2 mezes ainda o num forao': hé vem fazido que o Snr. Cornel mangue com elles; e affirmao' que elle os bai anular; mas parece-me fica mamado por que essa dexizao' depende do Jury de Rebista e num do Snr. Cornel como elle pensa.

Snr. Redactor do Echo Porto-Alegrense.

Quero ver se bradando pela execucao' da Lei de 18 de Agosto de 1831, na Villa de St. Antonio da Patrulha, vou por meio de sua Liberal Folha, ver tambem se alcanço o que desejo' os Amantes do cumprimento das Leis, e que abortecem quando ellas ficao' illudidas.

Naquelle Villa existem organisadas tres Companhias de Guardas Nacionaes, mas essa existencia é só conhecida por noticias, e nao' por que se presenciassé alli um dos tres Capita'es fardados, apesar de terem elles oito mezes para o fazerem. esses já ha muito que decorrerão', esse passarão': Todos os Patrulinhos se dizem *Patriotas*, mas nao' olhao' estes e outros factos que se lhe podem apontar, a qui tem excepçoes, porem me lembro que tracto sobre os trez Capita'es das Companhias de Guardas Nacionaes da Villa, e continuando a extranhar o nao' se haver ainda nenhum fardado, exceptuo um d'elles, que poucos dias depois de sua nomeação' comprou, e ainda peesue, o da 1a. Companhia, Boné, globos, e estrelas: Bravo Snr. Capita'o', este sim, Snr. Redactor, quiz por alguma forma dar a conhecer nao' ser ingrato aos votos que mereceu honrosamente de seus Conciudadao's: Torno, Snr. Redactor, a dar Bravos a este Snr. Capita'o' da 1a. Companhia. Ah' desgraça! Ah' desgraça! Para quando se guardao' aquelles Senhores Capita'es, Será Será, Será . . . Ah' sim he só gozar do Titulo que é o que se quer! Forte desgraça Snr. Redactor. Existe naquella Villa *Patriotismo*, e mais *Patriotismo*; *Philantropia*, e mais *Philantropia*, mas nao' é isso posto em pratica; Será porque os Camaradas Guardas Nacionaes nao' queirao' prestar-se: Nao'. Elles sem verem seus Superiores, primeiros que devem abrir o exemplo fardados, tambem nao' se fardarao'. Oh' quanto é doce obter a maioria para esta e outros funcço'es. Oh' quanto é amarga estas, e outras ligo'es. Ainda quero, Sr. Redactor, dar mais este ultimo Bravos ao Snr. Capita'o' da 1a. Companhia, e asseverar-lhe que sinto em vez de um, nao' lhe ter dado mais cem votos, a fim de que com mais gloria fosse reconhecido digno Official da 1a. Companhia, mas os dou de coração'.

Snr. Redactor; clame, e grite, que será acompanhado pelo seu Patricio, em execucao' da Lei.

O Guarda Nacional Livre.

Senhor Redactor.

Sendo a *Constituição Política do Imperio* quem nos assegura um montão de garantias, confiança de nossos Direitos, de nosso bem estar, e de ja mais podermos recetar o menor vestigio de insultos, e ataques; Como poderemos crer que se dispao' homens destes *sagrados* principios, e escurecendo-os manejem atrozes ago'es contra seus Conciudadao's. He o caso, Snr. Redactor; no dia 8 de Dezembro de 1834 achava-me eu na Freguezia da Serra, Termo desta Villa, e como fosse dia o da Padroeira daquelle lugar, e Festeiro o Reverendo Vigario Francisco Aurelio Martins Pinheiro, houve grande concurso de povo de ambos os sexos, para assistirem a festa, e alem disso immensos mascarados a cavallo pelas ruas, que tornavao' mais divertido o dia; ao ponto que levantou a Santos na Igreja, e que a lha'o' salvas reaes de fogo artificial, achava-se o *Illustrissimo Senhor Major Sargento Mor de Siroulas*, Paulo Pereira da Silva Alano que tambem havia sido assistir á festa, na porta travessa daquelle Igreja com alguns Cidadao's daquelle lugar, que ainda o nao' conhecem de perto, a conversarem, e logo aproximando-se um dos mascarados ao mesmo *Illm. Snr. Major Sargento Mor de Ordenanças* atirou-lhe com a espada, o mascara, certos panzios, que a nao' terem sido rebalidos, talvez offendessem mais ao *Illm. Snr. Major Sargento Mor de Siroulas*, e *Cavalheiro*, porque julgase ter sido maior a dor que sentio o que rebateo os panzios, do que a soffrida pelo *Illm. Snr. Major Sargento Mor*; e correndo este para dentro da Igreja, ainda ali o mascara com o cavallo meio fora della, e meio dentro, segundou-lhe outro panazio: O *Illm. Snr. Sargento Mor, Major*, nao' perdeu a coragem (porque vio que a sua cobardia era mostrada já nao' ser aquelle mesmo *guerreiro*, que era, aquelle mesmo que . . .) e sahindo para fora da Igreja pela mesma porta, depois de ja quasi estar o mascara bem atrapalhado entre o povo para se escapar, o que conseguiu, apesar de diligencias que se fizerao' para o segurarem, veio com uma tranca na mão, e Cigarro na boca, dizendo oh' mascara, oh' mascara, vem cá; Ora Snr. Redactor, qual nao' foi o meu pezar. Qual nao' foi a minha paixao'. Qual nao' foi o meu sentimento nao' ser agarrado o mascara para o *Illm. Snr. Sargento Mor, Major*, conhecer d'onde lhe veria tocado o negocio, porem nao' obstante elle nao' conseguir essa pertença'o', dizem que alguns da sua estofa prognosticavao' os auctores do ataque, do insulto, do vexame &c. &c. &c.

O *Illm. Snr. Sargento Major*, digo *Sargento Mor, Major de Siroulas*, e *Cavalheiro*, podé e deve uzar dos seus Direitos como lhe facultao' as Leis, e nao' poupe ao executor do insulto.

Adeos Snr. Redactor, veja se por sua folha discobre quem fossem os authores, ou Auctor, e executor de ser o *Illm. Snr. Sargento Major*, alias *Sargento Mor, Major e de Ordenanças* atacado tao' atrozmente.

Villa de Santo Antonio da Patrulha, 21 de Dezembro de 1834.

Um desejo que se descubra o Aggressor.

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

Senhor Redactor.

Rogo-lhe a inserção dos Annuncios seguintes, pelo que obrigatissimo lhe ficará o seu constante Leitor

O Farropilha Patrulhano.

Quem quiser ganhar 18:000 reis por mez pelo commodo exercicio de Soldado Peranteiramente, sem penção nem cuidados, e com os dias que quizer de dispensa para seus divertimentos, e sem o mais pequeno abatimento nos seus vencimentos mensaes; fassa toda a diligencia enjugar-se no Briosó Corpo, e vir para o Destacamento que se acha nesta Villa de Santo Antonio da Patrulha:

Quem quiser ganhar 8.000 reis por viagem da Villa de Santo Antonio para a Cidade de Porto Alegre, dirija-se ao Celebre lo Pauno Ala na mesma Villa, que destinará os dias que o devem procurar para seguir a Cidade, e em sessão da Baillante receber ordens contra todos os odiados naquella Villa, pelos rançosos Caramurús, e com esta pessoa que o acompanhar livrar se de soffrer panazias, sem ser de mascaras, como lhe succedeo no dia 8 de Dezembro de 1834 na Serra:

VARIÉDADES.

O QUE É NACAO'.

É o Povo reunido debaixo de hum instituto, ou governo, conforme ao seu gosto, e circumstancias. As vezes uza-se das palavras — Povo, e Nacao' — significando a mesma cousa.

O QUE QUER DIZER ESTADO.

É a forma de governo que a sociedade adopta, e abraça para sua felicidade, (Esta definição é alheia).

REFLEXOES.

Da definição se conclue, que o governo absoluto é tyrannico; porque absorvendo todos os poderes, e sendo em beneficio

de huma só pessoa, e seus sequazes, nao pode fazer a verdadeira felicidade do Povo a qual é o fim de todo o governo: por isso — o estado absoluto — só existe por engano e força.

(Nova Luz)

ALFANDEGA.

Generos despachados na Alfandega desta Cidade dia 13 de Dezembro de 1834.

Manoel Gonsalves & Comp.

11 Barricas de Bacalhao'.
76 Arrobas de Assucar.
90 ditas de Fumo.

Joao' L. Roffio.

300 Barris de Farinha de Trigo.

Luiz Antonio de Medeiros

9 Volumes de Drogos de Botica.

BIBLIOTECA
DE
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

ANNUNCIOS.

Quem quiser dar aqui 4:000\$000 para receber no Rio Grande, falle com Francisco de Paula Coelho, que dará algum lucro.

— Joao' Baptista Blingini, Consteiteiro do fiado Joao' dos Santos Maia, participa ao respeitavel Publico, que elle seguiu viagem para Buenos Aires, e portanto toda a pessoa que tenha contas com elle queira apresentalas nestes dias, antes de sua sahida, para serem embolsadas.

— Estando o abaixo assignado encarregado pelo Sr. Redactor do Noticiador a cobrar o importe das assignaturas do dito Periodico; rogo a todos os Snrs Assignantes, que ainda faltao' a satisfazer o semestre, queirao' ter a bondade, ou de mandarem entregar ao Annunciante em sua residencia na rua da Ponte, junto a casa do Sr. Maxado Ourique, ou de avizarem, afim de ir pessoalmente receber. Porto Alegre, 1º de Janeiro de 1835.

Vicente Xavier de Carvalho.

Porto Alegre Typographia Rio-grandense. 1834.

BIBLIOTECA
DE
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES